

INFLUÊNCIA DO CONTEXTO POLÍTICO NOS ARQUIVOS DA IGREJA CATÓLICA - UM ESTUDO DE CASO NO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB)

BEASLEY, Caroline Maria Guimarães¹

CARVALHEDO, Shirley²

CRUZ, Keity Verônica Pereira da³

A relação dos documentos de arquivo com os fatores externos vai muito além do interior de uma organização. Os registros arquivísticos refletem o contexto político, social, econômico, legal e cultural da sociedade na qual foram gerados, já que revelam as atribuições de seu produtor e os processos envolvidos. A Igreja Católica por deter o poder de ensino, portanto ideológico, e de direção política em diversos países durante o período que compreende a Idade Média – 746 d. C a 1453 d. C -, a Moderna – 1453 d. C a 1789 -, foi custodiadora dos documentos de arquivo. Porém, a Revolução Francesa e o surgimento dos Estados Nacionais impulsionaram a separação entre a Igreja e Estado e a busca e descentralização dos arquivos eclesiásticos, por sua função legal e de prova para refutação contra os sistemas de poder. No Brasil, essa separação ocorreu muito mais tarde. Até a proclamação da República, em 1889, a Igreja Católica era a religião oficial do país e por falta de local para o armazenamento dos documentos públicos, o Estado se utilizava das prioridades da Igreja para servirem como arquivos públicos. Entretanto, a partir de 1960, o quadro político brasileiro trouxe uma mudança na relação entre a Igreja Católica e o Estado. Nesse sentido, este artigo pretende mostrar essa mudança a partir de 1964 – início do Regime Militar -, tendo como fonte o arquivo do centro de documentação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), sediada em Brasília.

Palavras-chave: Arquivos Eclesiásticos. Igreja Católica. Estado. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

¹ Discente de Arquivologia (UnB). carolbeasley@gmail.com

² Docente de Arquivologia (UnB). shirley.carvalhedo@gmail.com

³ Discente de Arquivologia (UnB). hellokeity@hotmail.com

1 – INTRODUÇÃO

Os três primeiros séculos da existência da Igreja Católica não apresentam registro explícito de arquivo (SANTOS, 2005)¹ surgindo somente a partir do século IV. Este século foi marcado por dois grandes acontecimentos para os arquivos: a criação do primeiro grande arquivo eclesiástico, sediado na Basílica de São Lourenço, uma das igrejas mais importantes de Roma sendo também introduzido um sistema de registro de documentos pelo Papa Inocêncio III, a oficialização do catolicismo como religião do Estado pelo imperador bizantino Teodósio, por meio do Edito de Tessalônica, tornando a igreja como guardiã oficial dos documentos estatais. O termo arquivo se estabeleceria e se tornaria mais popular a partir do século V, início do período conhecido como baixa Idade Média. Nesta época, os acervos dos arquivos e bibliotecas eram armazenados no mesmo ambiente, e essa convivência de serviços de informação distintos no mesmo ambiente é exemplificada pela existência do mosteiro de Qûmran (SILVA, RIBEIRO, RAMOS & REAL, 2002), que se encontrava às margens do Mar Morto e abrigava livros e outros documentos.

Na Idade Média, o contexto histórico, social, político e econômico provocou profundas transformações na administração das instituições, tornando os arquivos itinerantes, tendo em vista que os bens e documentos eram levados nos deslocamentos tanto do governo, como dos senhores feudais e dos membros da Igreja. Esse fato iniciou um processo de cópias dos documentos ou depósito deles em cartórios eclesiásticos, e a utilização de móveis seguros para armazenamento como arcas ou cofres. Os monges ordenavam os acervos tendo como base as espécies documentais² ou a classificação cronológica, dispondo os documentos em expedidos e recebidos. Nessa direção, Santos pontua a responsabilidade da Igreja quanto aos arquivos: os “papéis importantes do Estado e manuscritos valiosos da literatura profana” (SANTOS, 2005) eram por ela armazenados.

Ainda quanto o papel da Igreja na custódia dos arquivos oficiais:

A Igreja Católica se fundamentou em preceitos sagrados preservados e transmitidos através da palavra escrita, como o Antigo Testamento, o Evangelho e textos de Doutores da Igreja. Havia uma disposição natural para guardar documentos clericais e leigos [...] A cultura e a escrita ficaram concentradas nas mãos do clero (RICHTER, GARCIA & PENNA, 1997. p. 21)

A consolidação do poder da Igreja concentrou em suas mãos o poder quanto aos arquivos. Seu discurso teológico eclesiástico era mantido pelo seu monopólio cultural,

lançado na Idade Média. O conhecimento era restrito a igreja. As obras escritas da Antiguidade ficavam sob sua custódia e as informações eram guardadas em mosteiros, com acesso difícil até mesmo para os membros. Aquele que tinha acesso às informações nos mosteiros era considerado um sábio e seu nível hierárquico era elevado. Segundo Mota³, internamente, quem detinha conhecimento, detinha também poder. Inclusive, no século XI, início do período da baixa Idade Média, o receio da igreja de perder o seu controle sobre a cultura fez com que surgissem centros de estudos submetidos à Igreja. Essas escolas pertenciam às paróquias e seus professores eram padres, que difundiam o teocentrismo por meio do ensino.

O acúmulo de conhecimento por parte da Igreja resulta no desenvolvimento da filosofia medieval por padres, filosofia essa que estava inteiramente ligada à teologia. Um exemplo disso é o sistema de pensamento elaborado por Santo Agostinho (313 – 430 d. C) que vinculava os dogmas cristãos à filosofia grega, com influência em Platão.

Entretanto, o controle da Igreja no ensino, na produção cultural e informacional começou a declinar a partir do século XIV, em consequência das diferenças de interesse entre a Igreja e as monarquias. As heresias (doutrinas contrárias ao cristianismo), o aumento da corrupção e a resistência ao sistema rígido da Igreja foram fatores que motivaram esse declínio.

No século XVIII, a hegemonia da Igreja Católica recebe outro golpe quando após a Revolução Francesa (1789), “uma parte considerável da população deixa de praticar o catolicismo” (SOLÉ, 1988). No início da Revolução, as cerimônias religiosas aconteciam com participação das autoridades municipais francesas, mas esse tipo de colaboração durou até meados de 1791, quando o catolicismo começa a ser atacado por alguns dos revolucionários. Após dez anos da Revolução, a Igreja Católica se restabelece por sua força política apesar de sua pequena influência social. (SOLÉ, 1988). Esse restabelecimento deve-se ao fato de Napoleão Bonaparte, então tenente do exército francês, buscar uma solução para a questão religiosa na França, através do controle da Igreja para torná-la dócil às vontades do Estado, e da opinião pública, indo de encontro à opinião de Lamourette⁴, o qual acreditava que o poder nacional é que deveria organizar civilmente a religião, sem confundir a existência de seus dogmas e espiritualidade (IGNASI,1989).

2- JUSTIFICATIVA

Em relação à pesquisa em arquivística, este trabalho encontra-se inserido em duas linhas de pesquisa, estabelecidas por Couture, Martineau & Ducharme (1999): a) *História dos Arquivos* e; b) *Arquivos e Sociedade*. Em relação à primeira linha, ao revermos a história da CNBB e a sua influência política em um determinado momento histórico, no caso o regime militar brasileiro, contempla-se também o histórico da criação e trajetória do acervo arquivístico e quanto à segunda linha, pôde-se comprovar pelo estudo deste acervo, a importância que a fonte primária, arquivos, possui para a sociedade na interpretação e comprovação da veracidade dos fatos.

Ainda, esse artigo justifica-se pela inexistência de material que adote o arquivo da CNBB como fonte de comprovação da posição política da Igreja durante o regime militar brasileiro. Essa afirmativa pode ser comprovada pelo fato de que a única produção científica encontrada, durante a realização da pesquisa na Biblioteca da UnB foi a dissertação de mestrado da jornalista Eliane Lacerda, que envolveu uma pesquisa minuciosa nos clippings dos principais jornais brasileiros da época produzidos pela assessoria de imprensa da CNBB; proposta diversa da nossa por “analisar a cobertura da imprensa durante o ditadura militar no Brasil com base em cinco casos de religiosos acusados pelo regime de praticar atividades subversivas” (LACERDA, 2007), reportagens essas que não puderam ser levadas em consideração no presente trabalho, pela falta de um instrumento de pesquisa ou mínima indexação das informações nelas contidas.

3- METODOLOGIA

Como período, este artigo envolverá aqueles propostos por Alves (1979), a saber: a) a separação da Igreja e Estado ocorrida na época da República em 1890; b) a (re)organização da Igreja na década de 1960, coordenada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Dessa forma, numa proposta metodológica descritiva e avaliativa, foram realizadas três visitas ao Centro de Documentação e Informação da CNBB, localizado na sede da Conferência em Brasília, onde foram analisados os documentos referentes ao período do regime militar brasileiro (1964 – 1985), em busca de fontes que comprovassem a oposição da Igreja ao regime. Também foram consultadas na Biblioteca Central da Universidade de Brasília: bibliografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado, os quais tivessem como temática central ou secundária os arquivos eclesiásticos.

4- A IGREJA NO BRASIL E SUA ATUAÇÃO POLÍTICA

A história da Igreja Católica no Brasil se remete à época em que ele era colônia, quando o catolicismo aqui praticado era semelhante ao de Portugal e dependente dele. No Império, a Igreja ainda se encontrava a serviço do Estado, entretanto na República acontece a separação oficial entre Igreja e Estado. Inclusive, sobre esta ligação entre Igreja e Estado, Alves (1979) atribui cinco períodos à história da Igreja:

[...] a implantação sob a égide do patronato real; a decadência do patronato e o esboroamento da organização eclesiástica ao longo dos séculos XVIII e XIX; os esforços dos bispos ultramontanos para restabelecer, ao longo dos últimos trinta anos do século XIX, o predomínio de Roma sobre a Igreja local; a reimplantação da Igreja sob a autoridade incontestável do Vaticano a partir da separação Igreja-Estado, estabelecida pela constituição Republicana de 1891, mas só possível graças à ajuda do poder político; finalmente, a etapa que se delinea no princípio dos anos sessenta, a de uma independência relativa da Igreja em face do Estado, fruto do reforço da sua organização durante o período precedente e impulsionada por uma organização de coordenação, a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), fundada em 1953. (ALVES, 1979. p. 19)

Após a mudança do Regime Imperialista para o Republicano no Brasil, ocorreu a separação entre a Igreja, antes subordinada e servil, e o Estado, antes controlador dos aspectos religiosos e agora indiferente a eles. Essa separação foi estabelecida em 7 de janeiro de 1890 pelo Decreto nº 119, encaminhado ao Conselho de Ministros por Rui Barbosa, à época conselheiro. Esse decreto não permitia que o Governo legisse sobre a religião, além de assegurar a liberdade de culto e crença a todos os credos. Um ano depois, a Constituição de 1891 assegurava o princípio da liberdade religiosa, banindo o ensino religioso das escolas públicas, e limitava alguns privilégios dos católicos, como por exemplo, o Tesouro Nacional não sustentava mais os eclesiásticos.

Entretanto, retrocedendo no processo de limitar o poder da Igreja, a Constituição de 1934 incorporou elementos que a favoreciam, como por exemplo, em seu prefácio há a citação “sob a proteção de Deus”, significando a vinculação da prosperidade do Estado às bênçãos da Igreja Católica. Ainda, o Estado voltou a financiar a Igreja e as escolas públicas voltaram a lecionar a disciplina ensino religioso. A revisão quanto ao poder da Igreja pode ser atribuído a boa relação entre o cardeal Leme⁵ e o então presidente Getúlio Vargas, que em sua gestão no chamado Estado Novo (1937-1945), concedeu a manutenção dos privilégios

obtidos anteriormente, privilégios esses que foram incorporados na Constituição de 1988, após a redemocratização do Brasil.

O Regime Militar (1964-1985) marca outra fase de mudança da Igreja Católica em relação ao Estado e em sua estrutura interna, passando de conservadora para reformadora (LIMA, 1979). No início do Regime, os militares acreditavam ser apoiados pelo clero. Entretanto, o contrário foi comprovado com o surgimento de conflitos entre a Igreja e a ditadura após a posse do General Ernesto Geisel (1974 -1979).

A repressão violenta sobre as pessoas comuns e a Igreja levaram a organizar ou apoiar as classes dominadas na busca da defesa de seus interesses. Essa iniciativa acirrou a disputa entre Igreja e Estado. A repressão desenvolvida aumentou a oposição em relação ao Estado. A Igreja tornou-se opositora ao Regime Militar devido à sua integração e necessidade de identificação com as classes dominadas. Essa mudança de posição foi consequência das contradições sociais presentes nos diversos grupos a ela integrados, conforme pontuou Lima (1979).

5 - CNBB NO BRASIL E EM BRASÍLIA

A Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) foi criada em 1952, no Rio de Janeiro, tendo como um dos principais idealizadores o bispo Dom Helder Câmara e como proposta uma ação católica especializada, que significava a abertura para a participação dos leigos no seu apostolado hierárquico, para difusão e a atuação dos princípios católicos na vida familiar, social e pessoal conforme aponta Lima (1979) ou, como defende Alves (1979), a mudança do discurso político da estrutura da Igreja no Brasil . Segundo esse autor, os objetivos da CNBB representava, para alguns uma opção pelo socialismo(ALVES, 1979). Vinte e cinco anos depois de sua criação, a CNBB foi transferida para Brasília em decorrência da transferência da Nova Capital e, também, pela celebração do jubileu de prata da instituição. À época de sua transferência, a Capital vivia intensamente o clima de regime militar com manifestações estudantis, prisões, passeatas, e foi nesse contexto que potencializou-se na CNBB uma divisão de cunho político. Enquanto parte dos bispos apoiavam o regime militar por considerarem que este baniria do país o comunismo ateu, a outra parte, liderada por dom Helder, por se aproximar do socialismo, acreditava que a prática capitalista era responsável pela “divisão das classes e da miséria”. Nessa direção, o próprio Arns afirmava que “o regime militar estava desvirtuando a proposta de restauração da normalidade pública e civil” (LACERDA, 2007). Essa divisão ficou clara na primeira reunião da Conferência após a instalação do regime, realizada em maio de 1964, no Rio de Janeiro, onde foram apresentadas pela Igreja duas análises antagônicas sobre a conjuntura política. Na primeira, o conteúdo textual deixa claro o apoio da Igreja aos militares por lutarem pelo banimento do Comunismo no Brasil. Já a segunda análise, apresentava a preocupação da análise aprovar, as duas foram fundidas e todos os presentes ratificaram o documento, “alguns por causa da primeira, outros por causa da segunda parte” segunda afirma Dines, Fernandes Jr. e Salomão (2000). A dualidade do documento resultante da assembléia fica claro no trecho a seguir:

A 29 de maio de 1964, a Comissão Central da CNBB publicou uma declaração na qual, depois de dar graças a Deus pelo bom sucesso do golpe, de agradecer aos militares que “com perigo das próprias vidas se levantaram em nome dos superiores interesses da Nação e nos salvaram do abismo iminente”, protesta contra “certos indivíduos que organizam mesquinhas perseguições contra a Igreja na pessoa de bispos, de padres, de militantes leigos e de fiéis (...). Não aceitamos e não poderemos aceitar a acusação injuriosa, generalizada ou gratuita, velada ou explícita, segundo a qual bispos, padres, fiéis ou organizações, como, por exemplo, a Ação Católica e o MEB são comunistas ou comunizantes.” (ALVES, 1979 p. 184).

Ainda sobre esta divisão na CNBB, Serbin (2001, p.77) aponta que até o início dos anos 1970, “a maioria dos bispos mantinha uma cautelosa, porém esperançosa atitude em relação ao regime, e permaneceu praticamente em silêncio, enquanto católicos radicais eram presos e torturados”. Foi com o AI-5, que dava ao governo direito de fechar o congresso, cassar mandatos e direitos políticos, demitir ou aposentar servidores públicos (FAUSTO,1995) que a Igreja passou a ter uma ação opositora ao Estado bem definida, evidenciada pela criação da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, com intuito de prestar apoio a vítimas do regime e suas famílias distanciando-se da postura neutra que a instituição havia adotado até então. A partir disso, as declarações da CNBB foram cada vez mais marcadas pelo tema justiça social (ALVES, 1979).

5.1. O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

O centro de documentação da CNBB surgiu em 2003, fruto do projeto da Arquivista Nilza Teixeira Soares, a pedido de Dom Monsenhor Jammil, após a participação deste na 1ª mesa redonda de Arquivos, promovido pelo arquivo Nacional do Rio de Janeiro em 1999.

Em pesquisa de campo realizada em Junho de 2008, foi constatado que os documentos referentes ao período do regime militar não possuem nenhum tratamento arquivístico e apenas três peças documentais referentes ao regime encontram-se catalogadas no instrumento de pesquisa utilizado no arquivo (banco de dados). Todos os três documentos foram emitidos por deputados do MDB. O Movimento Democrático Brasileiro foi o único partido de oposição legal durante os anos do regime, legalizado pelo Ato Institucional nº 02, que descaracterizava o unipartidarismo do regime, ao criar um partido que abrigava todas as tendências oposicionistas, por mais diversas que fossem, em um mesmo partido.

Dos documentos no arquivo, dois eram de autoria do vereador Antônio Carlos do MDB/RJ. Havia um panfleto exigindo anistia irrestrita dos exilados políticos e protestando contra a colocação de interventores na estrutura do MDB, indicando que isso era uma ameaça à representatividade do partido como única via política efetiva para todas as correntes contrárias ao governo. O outro documento se tratava de uma monção de apoio do político a Dom Paulo Evaristo Arns, pela celebração do culto ecumênico em agradecimento pela queda da ditadura em Nicarágua.

O terceiro documento é o discurso do deputado Francisco Pinto, do MDB/BA, com o título: “Ditadura continua perseguindo, cassando e assassinando: Um Empernido Facista

travestido de reitor”, feito no Congresso Nacional à época de redemocratização do Brasil, no qual acusava os militares de interferirem no processo de mudança de sistema de poder a fim de garantirem seus privilégios.

A guarda desses documentos evidencia a posição da Igreja favorável aos organismos de resistência ao regime, inclusive comprovam atitudes de represália a ditadura, como o culto presidido por Dom Paulo Arns. É visível a mudança ocorrida dos tempos do Edito de Tessalônica, onde a Igreja apresentava-se como guardiã dos documentos públicos, até a preservação de documentos aversos à situação política do país. A mudança política encontrada nos livros é comprovada pelos documentos acumulados, já que esses evidenciam a memória que a instituição quer preservar e perpetuar. Nota-se que os três pertencem ao período onde a CNBB já havia tomado uma posição contrária definida contra o regime (final dos anos 1970).

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre a Igreja Católica e o Estado desenvolveu-se em forma de cooperação na Idade Média, fato exemplificado pela custódia de documentos do governo e da literatura profana em mosteiros. Nessa época a Igreja detinha o conhecimento e esse era restrito ao controle de poucos padres. Essa situação de monopólio cultural da Igreja começa a mudar no século XIV com o surgimento das heresias e a conseqüente resistência contra a rigidez que a Igreja impunha a seus seguidores.

Esses fatores somados à perda de fiéis decorrente do ataque de alguns revolucionários no fim da Revolução Francesa contribuíram para enfraquecer o poder ideológico da Igreja Católica. Dez anos após esse episódio a Igreja restabelece sua força política, embora sem influência social expressiva; esta agora estava nas mãos do imperador que ajudou a Igreja a se reerguer: Napoleão Bonaparte.

No Brasil esse processo foi diferente: até a época do Império, a Igreja servia ao Estado. Quando o Brasil se torna uma República, Igreja deixa de ser subordinada ao Estado e este torna-se indiferente aos aspectos religiosos. Esse rompimento foi determinado pelo Decreto de número 119, de 7 de janeiro de 1890. Algumas perdas para a Igreja se seguiram à sua promulgação, como por exemplo o banimento do ensino religioso das escolas e a isenção do Tesouro Nacional no sustento dos eclesiásticos, imposições da Constituição de 1891.

Porém, devido às boas relações entre o Cardeal Leme e o presidente Getúlio Vargas, a Constituição de 1988 retrocedeu na concessão dos privilégios anteriormente negados à Igreja.

Entretanto, a maior mudança na relação Igreja-Estado ocorre no Regime Militar: ela deixa de ser conservadora, para se tornar reformadora (LIMA, 1979) e lutar contra o regime ditatorial juntamente com as classes dominadas.

Em 1952, ocorre a criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), marcando uma nova estrutura política da Igreja no País, conforme a ação católica especializada, o que acabou sendo interpretado por muitos como uma aproximação da instituição a tendências socialistas.

Até o começo do regime militar, a CNBB permaneceu sem uma postura política definida, evidenciando uma divisão ideológica de seus membros, a qual ficou comprovada por meio da declaração da Reunião Extraordinária dos Metropolitans, ocorrida em maio de 1964, cujo conteúdo apresenta duas análises completamente distintas sobre a atuação dos militares no Governo.

Depois da promulgação do AI -5, a Igreja assumiu sua oposição ao regime, com a formação de comissões que prestavam apoio aos familiares de vítimas da opressão vigente à época.

O Centro de Documentação e Informação da Conferência, localizado em Brasília, apresenta poucos documentos dos anos dos governos militares; todos emitidos por filiados ao MDB, único partido de oposição legalizado pelo AI -2, onde estavam concentradas as tendências anti-regime, por mais diversas que fossem entre si.

Dessa forma, a preservação destes documentos no Centro de Documentação da CNBB comprovam os diversos posicionamentos políticos da Igreja Católica do Brasil, que vai desde uma postura favorável ao Estado até uma postura contrária a este quando do regime militar.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Márcio Moreira. **A Igreja e a Política no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.
- COUTURE, Carol.; MARTINEAU, Jocelyne & DUCHARME, Daniel. **A formação e a pesquisa em arquivística no mundo contemporâneo**. Tradução de Luís Carlos Lopes. Brasília, Finatec, 1999.
- DICIONÁRIO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- DINES, Alberto; FERNANDES JR., Florestan; SALOMÃO, Nelma. **Histórias do poder: 100 anos de política no Brasil**. 34. ed. São Paulo: Militares, Igreja e Sociedade Civil, 2000.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 2.ed. São Paulo: USP, 1995.
- IGNASI, Terradas Saborit. **Religiosidade na Revolução Francesa**; tradução Sieni Maria Campos. Rio de Janeiro: Imago, 1989. pág.s 25 a 35
- LACERDA, Eliane Muniz. **O jornalismo nos limites da liberdade: um estudo da cobertura da imprensa sobre os casos dos religiosos acusados de praticar atividades subversivas durante o regime militar**. Dissertação (Mestrado em Comunicação, Brasília, 2007.)
- LIMA, Luiz G. de Souza. **Evolução política dos católicos e da Igreja no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1979.
- SANTOS, Cristian José Oliveira. **Os arquivos das primeiras prelazias e dioceses brasileiras no contexto da legislação e práticas arquivísticas da Igreja Católica**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação, Brasília, 2005)
- SERBIN, Kenneth P. **Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura**. Traduzido por: Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- SILVA, A. M. da.;RIBEIRO, F.; RAMOS, J. & REAL. M. N.**Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação**. Porto: Edições Afrontamento, 2002.
- SOLÉ, Jacques. **A Revolução Francesa em questões**; tradução Alda Porto e Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989. págs. 228 a 234.

¹ Essa afirmação foi feita na dissertação de mestrado “Os arquivos das primeiras prelaças e dioceses brasileiras no contexto da legislação e práticas arquivísticas da Igreja Católica” de Cristian José Oliveira Santos apresentada no Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID) da Universidade de Brasília (UnB).

² De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, espécie documental é a: “configuração que assume um documento de acordo com a disposição e a natureza das informações nele contidas”.

³ Débora Maria Motta é graduanda do curso de Administração da Faculdade Ruy Barbosa e realizou o trabalho Os instrumentos organizacionais como forma de manutenção do conhecimento sob a orientação da Prof^a Ana Lúcia.

⁴ Antoine Lamourette foi bispo e deputado durante a Revolução Francesa.

⁵ Eleito cardeal em 30 de julho de 1930, anteriormente era arcebispo do Rio de Janeiro.